



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 13 de abril de 2022.

Comunicação nº 108/2022 - TJD/RJ

Ato: 004/2022

O Procurador Geral deste E. Tribunal, no exercício de suas atribuições regimentais,

RESOLVE

Nomear o **Dr. Rodrigo de Oliveira Pelagio** como Procurador. O exercício da sua função se iniciará com a publicação do presente ato.

Publique-se e Cumpra-se.

Andre Luis G. Valentim
Procurador Geral